Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 423/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Velório no Núcleo JK

17-06-96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a construção de um Velório no Núcleo JK, facilitando assim às famílias residentes naquele conjunto residencial, no Núcleo Tufic Baracat, Parque União, Jardim Primavera e adjacências quando do falecimento de seus entes queridos. Devido a distância entre a região da "Nova Pompéia" e o Velório Municipal, a maioria dos velórios são feitos nas reisdências e, muitas vezes, devido ao grande número de parentes e amigos que comparecem ao velório, as casas acabam não oferecendo maior conforto, o que poderia ser solucionado com a construção de um Velório Municipal num dos terrenos ociosos do Núcleo Tufic Baracat.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20627
17 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1122/96